



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DECRETO N.º 964/2014

“SUPLEMENTA VERBA ORÇAMENTÁRIA.”

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 42 e 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, bem como a Lei Municipal n.º 811 de 28 de Dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual LOA 2014).

DECRETO:-

Art. 1º Ficam suplementadas e anuladas, na importância total de **R\$ 264.232,85** (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil, Duzentos e Trinta e Sois Reais e Oitenta e Cinco Centavos), as dotações do orçamento vigente, conforme relatório ANEXO I.

Art. 2º Ficam suplementadas, na importância total de **R\$ 799.285,47** (Setecentos e Noventa e Nove Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos), através do excesso de arrecadação transferidos dos Governos Federal e Estadual, as dotações do orçamento vigente, conforme relatório ANEXO I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 07 de Abril de 2014.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

CLAUDINEI FELICIO ALVES DA SILVA
Diretor Administrativo



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Al. Maurício de Nassau, 444

67172437/0001-83

Exercício: 2014

DECRETO Nº 964 , DE 07 DE ABRIL DE 2014 - LEI N.811

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE HOLAMBRA, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica suplementado no orçamento vigente, na importância de R\$ 1.063.518,32 distribuídos nas seguintes dotações vigente:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
18	04.122.0019.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDENCIAS	15.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	03	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
35	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
36	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	75.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
38	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	7.738,25		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	04	01	DIVISÃO DE FINANÇAS		
355	04.123.0003.2005.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	77.690,03		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0	05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL			
370	04.123.0003.2005.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	42.200,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0	02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL			



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Al. Maurício de Nassau, 444

67172437/0001-83

Exercício: 2014

DECRETO Nº 964 , DE 07 DE ABRIL DE 2014 - LEI N.811

02	06	01	DIVISÃO DE ATENDIMENTO TURÍSTICO		
138	23.695.0033.2015.0000	3.3.90.39.00	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURISTICAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	23.000,00 F.R.: 0 01 00
139	23.695.0033.2015.0000	3.3.90.39.00	02	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURISTICAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL	678.000,00 F.R.: 0 02 00
02	07	01	DIVISAO DE OBRAS PUBLICAS		
150	15.451.0017.2017.0000	3.3.90.30.00	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA E MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	55.408,96 F.R.: 0 01 00
02	07	03	DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA		
166	15.452.0017.2047.0000	3.3.90.30.00	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	16.000,00 F.R.: 0 01 00
02	11	01	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
357	08.244.0011.2026.0000	4.4.90.52.00	05	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO PROMOÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	1.699,00 F.R.: 0 05 00
371	08.244.0011.2026.0000	3.3.90.93.00	02	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO PROMOÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.395,44 F.R.: 0 02 00
02	12	01	DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS		
272	13.392.0029.2013.0000	3.3.90.39.00	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	15.000,00 F.R.: 0 01 00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Al. Maurício de Nassau, 444

67172437/0001-83

Exercício: 2014

DECRETO Nº 964 , DE 07 DE ABRIL DE 2014 - LEI N.811

02	14	01	DEPTO DE HABITAÇÃO E ACESSIBILIDADE		
	299	16.482.0017.2017.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA E	8.570,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	301	16.482.0017.2017.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA E	15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	15	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
	304	28.843.0000.0001.0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	11.816,64	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- As despesas em apreço serão custeadas com as anulações, nas importâncias a seguir discriminadas, das seguintes dotações do Orçamento em vigor:

Excesso:

799.285,47

Fontes de Recurso	
02 00	721.595,44
05 00	77.690,03

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	15	04.122.0019.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDENCIAS	-43.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	01	DIVISÃO DE CONSULTORIA JURÍDICA		
	23	02.062.0020.2003.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	-12.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	28	02.062.0020.2003.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	DIVISÃO DE FINANÇAS		



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Al. Maurício de Nassau, 444

67172437/0001-83

Exercício: 2014

DECRETO Nº 964 , DE 07 DE ABRIL DE 2014 - LEI N.811

02	04	01	DIVISÃO DE FINANÇAS			
	39		04.123.0003.2005.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		-30.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	10	01	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO			
	222		06.181.0010.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE		-137.717,21
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	11	01	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL			
	255		08.244.0011.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO PROMOÇÃO		-1.699,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	17	00	DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS			
	326		20.452.0013.2021.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS		-23.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	327		20.452.0013.2021.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS		-11.816,64
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
HOLAMBRA, 07 de abril de 2014



FERNANDO FIORI DE GODOY
PREFEITO MUNICIPAL

